



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
[WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR](http://WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. DECRETA OS FERIADOS MUNICIPAIS DO ANO DE 2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 020/2025 - DISPENSA 021/2025 - PALOMA DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 860.915.555-29 - VALOR: R\$ 57.550,00 (CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**Decreta os FERIADOS  
MUNICIPAIS do ano de 2025  
dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** – Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item VII  
da Lei Orgânica do Município de Itaguaçu da Bahia

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretados **FERIADOS MUNICIPIAIS** os dias abaixo:

- 24 DE FEVEREIRO – EMANCIPAÇÃO POLITCA DO MUNICÍPIO
- 20 DE NOVEMBRO – DIA CONSCIENCIA NEGRA
- 08 DE DEZEMBRO – PADROEIRA DO MUNICÍPIO – NOSSA SENHORA DA CONCEÇÃO.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaguaçu da Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

1989  
ITAGUAÇU DA BAHIA



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 022/2025**

*Processo Administrativo nº. PA 022/2025*

Dispensa de Licitação nº. 021/2025

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO(a):** PALOMA DOS SANTOS OLIVEIRA

**CPF:** 860.915.555-29

**ESPECIE:** Aquisição

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 57.550,00 (CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

**RESUMO DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**BASE LEGAL:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 15 de janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 15 de janeiro de 2025.

Raimundo Nonato Peregrino Silva  
Secretário de Planejamento e Administração



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F3D-0D2B-7D15-CB8F-AE2D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F3D-0D2B-7D15-CB8F-AE2D



### Hash do Documento

b5365870d50efd8b67b3db715f51d19b69920bede555f72071c341f0ca796ca0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/01/2025 10:44 UTC-03:00